



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU.

CNPJ Nº. 06.553.630/0001-70

Rua Lino Ribeiro Soares nº. 75 – Centro.

CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí

Portaria Nº ⁶⁵65/2013, Anísio de Abreu/PI, 09 de agosto de 2013.

O **Prefeito Municipal de Anísio de Abreu**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear Comissão formada pelos servidores da Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu, **Valdemar Rodrigues de Carvalho, Nilton Ribeiro da Trindade e Dyego Ramonny Soares Ribeiro**, para sob a presidência do primeiro, fazerem a avaliação de um lote de terreno urbano de propriedade do Município de Anísio de Abreu/PI, localizado na Rua Maria das Mercês Ribeiro, na cidade de Anísio de Abreu/PI, medindo 11,50 metros de frente por 48 metros de fundos, perfazendo um total de 552 metros quadrados, com os seguintes limites: Ao norte com terreno de Abmerval Gomes Dias, Ao sul com terreno de Isaias Antunes da Silva, Ao nascente com a Rua acima citada e Ao poente com Isaias Antunes da Silva. No referido terreno encontra-se construída uma casa com 11 cômodos, sendo: 01 área, 03 salas, 03 quartos, 01 cozinha, 01 banheiro e 02 depósitos, perfazendo 184 metros quadrados de área construída.

Artigo 2º. A Comissão terá poderes para fazer a vistoria e avaliação do imóvel.

Artigo 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.


ISAAC ANTÃO DE CARVALHO NETO
Prefeito Municipal